



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

PORTARIA Nº 49/2022

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO E SUSPENSÃO DA SESSÃO LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas, especificamente, o que dispõe no art. 39 §3º e o art. 41, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito:

- **CONSIDERANDO**, o falecimento do Sr. **CECILIO TAVARES DE JESUS**, mais conhecido por "**PIO**", ocorrido na data de hoje, dia 27 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar Luto Oficial, na data de hoje, dia 27 de setembro de 2022, nas repartições da Câmara Municipal de Campo do Brito, em razão do falecimento do Sr. **CECILIO TAVARES DE JESUS**, mais conhecido por "**PIO**".

Art. 2º. Suspender a sessão Legislativa de hoje, dia 27 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Campo do Brito/SE, 27 de setembro de 2022.

Médice Santos Andrade

MÉDICE SANTOS ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Campo do Brito